

### EDITAL Nº111, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2023

O Diretor-Geral do Campus Paranavaí, no uso de suas atribuições, tendo em vista a competência que lhe é conferida pela Portaria GR/IFPR nº 1.679, de 10 de dezembro de 2019, publicada no DOU de 11 de dezembro de 2019, torna público o edital de Resultado Parcial do **PROGRAMA DE APOIO A PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS ESTUDANTIS**: Para apoio aos estudantes que participarão de Intercâmbio promovido por meio do Programa de Intercâmbio estabelecido entre Instituto Politécnico de Bagança e o Instituto Federal do Paraná.

#### 1. Dos estudantes deferidos:

Nome	Inscrição	Transporte	Hospedagem	Alimentação	Valor
Eduardo Tormena Cavazin	-	1.000,00	-	-	1.000,00
Diogo Meneses de França	-	1.000,00	-	-	1.000,00
Gabriel da Silva de Oliveira	-	1.000,00	-	-	1.000,00
Helon Bentes Bastos Xavier	-	1.000,00	-	-	1.000,00
Leandro Menoni	-	1.000,00	-	-	1.000,00
				<b>Valor Total</b>	<b>5.000,00</b>

#### 2. Da prestação de contas:

2.1 O/A discente contemplado(a) com o auxílio deverá enviar no e-mail (pedagogico.paranavai@ifpr.edu.br) o Relatório e Avaliação da participação em Eventos, conforme ANEXO III do Edital 11/2023, em até 10 dias após o início das atividades de mobilidade.

2.2 O/A discente deverá enviar juntamente com o Anexo III, um comprovante emitido pela instituição receptora de que está regularmente inscrito nas atividades de mobilidade estudantil.

2.3 Em caso de não participação no evento, ou de não prestação de contas no prazo estipulado por este Edital, será emitida Guia de Recolhimento da União GRU no nome do estudante para devolução do valor recebido em até 10 (dez) dias após o recebimento da GRU.

2.4 O(A) discente que não realizar a devolução dos valores recebidos por meio da GRU será inscrito(a) na Dívida Pública da União, do Tesouro Nacional e ficará impedido de participar em demais ações/editais de abrangência da Assistência Estudantil do IFPR.

### 3. Disposições finais:

3.1. Os casos omissos, não previstos neste Edital, serão dirimidos pela Direção Geral do Campus Paranavaí, Direção de Ensino e/ou Seção Pedagógica e de Assuntos Estudantis.

Paranavaí, 08 de dezembro de 2023.

Assinado:



Documento assinado eletronicamente por **JOSE BARBOSA DIAS JUNIOR, DIRETOR(a)**, em 08/12/2023, às 16:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2736486** e o código CRC **17E669E4**.

Referência: Processo nº 23411.002180/2023-22

SEI nº 2736486

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ | PARANAÍ/DG/IFPR/PARANAÍ-DG/PARANAÍ  
Rua José Felipe Tequinha, 1400, Paranavaí - PR | CEP CEP 87703-536 - Brasil